



RESOLUÇÃO Nº. 08/CONSUNI, DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário, em sua reunião de 30.08.99, na forma do que dispõe o inciso V do Art. 53 da Lei nº. 9.394, de 20.12.96, combinado com os artigos 12, letra **k**, e 26, letra **r**, do Estatuto em vigor,

considerando que o Programa de Mestrado em História tem por objetivo ampliar os horizontes do conhecimento histórico e legitimar novas áreas para investigação e o exercício da interdisciplinaridade;

considerando que a implantação do Curso em apreço deverá abrir campo para o estudo da cultura popular, no Ceará e no Nordeste;

considerando que o projeto do Mestrado em História foi objeto de avaliação criteriosa, e que foi aprovado nas instâncias do Centro de Humanidades;

considerando que a proposta atende às exigências legais e está de acordo com as normas que dispõem sobre a matéria no âmbito da UFC,

RESOLVE:-

Art. 1º. – Aprovar, nos termos da documentação apresentada através do Processo nº. 23067.11367/99-20, proposta de criação do **Programa de Pós-Graduação em História (Mestrado)**, a ser ministrado sob a responsabilidade do Departamento de História, do Centro de Humanidades da UFC.

Art. 2º. – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 30 de agosto de 1999.


Prof. Roberto Cláudio Frota Bezerra
Reitor